

EDITAL N° 072/2025 - DRA/PROGRAD

Publica o Resultado Final da Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na 7ª CHAMADA (6ª da Lista de Espera) do Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2025, para ingresso no ano letivo de 2025, nos cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, que optaram por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas (ação afirmativa) para candidatos(as) pretos(as) e ou pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas.

O DIRETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, Ericson Raine Prust, no uso de suas atribuições e, considerando:

- A Resolução nº 001/2019-COU/UNESPAR, que estabelece o Sistema de Cotas (ações afirmativas) no Processo Seletivo Concurso Vestibular e no Sistema de Seleção Unificada (SISU) para o ingresso de candidatos(as) oriundos(as) do ensino público, pretos(as), pardos(as) e pessoas com deficiência nos cursos de graduação da UNESPAR.

- O Edital nº 001/2025-DRA/PROGRAD, que dispõe sobre o funcionamento do processo de seleção de candidatos às vagas dos cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, pelo Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2025;

- O Termo de Adesão assinado entre a UNESPAR e o Ministério da Educação - MEC, disponível em www.unespar.edu.br/sisu;

- O Edital nº 013/2025 - DRA/PROGRAD, que publicou a relação de candidatos(as) que manifestaram interesse em Listas de Espera do SISU 2025;

- O Edital nº 068/2025-DRA/PROGRAD, que publicou as normas e disposições para a realização da Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial, para os(as) candidatos(as) aprovados(as) na 7ª CHAMADA (6ª da Lista de Espera) do Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2025, para ingresso no ano letivo de 2025, na Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, que optaram por concorrer às vagas destinadas ao sistema de cotas (ação afirmativa) para Candidatos(as) Pretos(as) e ou Pardos(as), que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;

TORNA PÚBLICO pelo presente Edital o RESULTADO FINAL da Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na 7ª CHAMADA (6ª da Lista de Espera) do Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2025, para ingresso nos cursos de Graduação da UNESPAR, no ano letivo de 2025, que optaram por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas (ação afirmativa) para candidatos(as) pretos(as) e ou pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas.

Art. 1º O Resultado Homologado pela Banca de Heteroidentificação Racial de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na 7ª CHAMADA (6ª da Lista de Espera) do Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2025, para ingresso no ano letivo de 2025, nos cursos de Graduação da UNESPAR, que

optaram por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas (ação afirmativa) para candidatos(as) pretos(as) e ou pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas, segue conforme o quadro abaixo.

NOME	RESULTADO
GEOVANA LAZARO FERREIRA	DEFERIDO
TALITA GUIMARAES MOREIRA DA SILVA	AUSENTE

Art. 2º Os(as) candidatos(as) reprovados(as) (indeferidos(as)) pela Banca de Heteroidentificação Racial de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial, serão comunicados por e-mail.

Art. 3º Os(as) candidatos(as) aprovados(as) (deferidos(as)) na Banca de Heteroidentificação Racial de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial, estão aptos(as) a procederem com a solicitação de matrícula, conforme normas publicadas no [Edital nº 069/2024-DRA/PROGRAD](#), disponível em www.unespar.edu.br/matriculas, desde que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas e, não tenham um curso de graduação já concluído, conforme disposto na Resolução nº 001/2019-COU/UNESPAR, que estabelece as normas para o Sistema de Cotas (ações afirmativas) nos Processos Seletivos da UNESPAR.

Art. 4º Os(as) candidatos(as) **Ausentes ou Reprovado(as) (Indeferidos)** na Banca de Heteroidentificação Racial de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial, **perderão direito à vaga nesta chamada**, por não atenderem as disposições da Resolução nº 001/2019-COU/UNESPAR, que estabelece as normas para o Sistema de Cotas (ações afirmativas) nos Processos Seletivos da UNESPAR e, serão redirecionados para modalidade de Ampla Concorrência em lista de espera do SISU 2025, para concorrer em eventuais novas chamadas para matrículas.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Publique-se no site oficial da UNESPAR.

Paranavaí/PR, 28 de março de 2025.



ERICSON RAINE PRUST

Diretor de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD
Portaria nº 598/2023 - Reitoria/UNESPAR